

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 234/2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 721/2024

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER N 209€/2024

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Bruno Toledo que tramita nesta Casa sob o número 721/2024 onde tem como ementa: FICA DENOMINADA PROFESSORA MARIA ÉLIDA DIAS CARVALHO PEREIRA A NOVA ESCOLA ESTADUAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei foi submetido à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina o artigo 86, caput da Constituição do Estado de Alagoas, bem como os artigos 145, §1º e artigo 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Desta feita, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

X

 $\sqrt{}$



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 721/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em <u>03</u>
de <u>April</u> de 2024.
Presidente:
Alexandre Ayres
Relator: Deputado Estadual
Membro:
Membro:
Membro